

ATA Nº 0005.20260623.AT.0081 DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 0005

PROCESSO SEI Nº 00027.009629/2025-83

Aos 14 dias do mês de Julho de 2026, a Comissão Permanente de Credenciamento-CPC, constituída pela Portaria SSP/PI Nº 142, DE 12 DE JUNHO DE 2026. publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nos termos do edital nº 0005, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento contínuo de combustíveis — Gasolina Comum, Diesel S-10, Etanol e ARLA 32 (agente redutor líquido automotivo) — para abastecimento dos veículos da frota da SSP-PI, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Segue a qualificação das empresas interessadas:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
14/07/2026 14:59:49	Empresa A	77.773.602/0001-06
14/07/2026 14:59:49	Posto A - Promorar	83.356.850/0001-54

As empresas que solicitaram credenciamento e não estão entre as credenciadas apresentaram alguma inconformidade, a qual foi devidamente notificada por meio do sistema Compra Fácil. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas CREDENCIADAS até o presente momento:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
23/06/2026 18:00:03	Posto Piauí	40.448.160/0001-12
24/06/2026 10:14:09	Posto 03	64.849.439/0001-76
30/06/2026 09:28:13	PIAÚÍ	36.404.659/0001-50
30/06/2026 09:57:58	Postin do Joaquim - Filial Timon	18.981.902/0001-11
30/06/2026 11:00:09	Posto João de Deus	41.627.471/0001-01
30/06/2026 14:02:25	POSTO SALVATORE	65.585.063/0001-00
30/06/2026 15:35:03	14.207.234/0001-19	14.207.234/0001-19
30/06/2026 16:05:06	Posto 05	71.436.455/0001-00

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
01/07/2026 09:01:05	POSTO IARA	24.928.921/0001-87
10/07/2026 14:08:03	POSTO FMP	96.669.639/0001-33
13/07/2026 11:29:47	Posto Rei Leão	80.726.739/0001-14
14/07/2026 09:28:49	POSTO CD	27.517.334/0001-93

Cumpre informar que para operacionalização do credenciamento será utilizado o sistema Compra Fácil. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada pela Comissão Permanente de Licitação.